



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 143/2023

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que após apresentada em plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 13 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CHACREAMENTO ABERTO OU FECHADO E DO CONDOMÍNIO FECHADO. EM SEU ARTIGO 6º INCISO I, QUE TRATA SOBRE FAIXA DE ROLAMENTO MÍNIMA DE 7,00M (SETE METROS). SUGIRO A REDUÇÃO PARA 6,00 (SEIS METROS).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, atender os pedidos dos proprietários de chácaras do nosso município.

Trata-se de alterar a *Lei Complementar nº 74 de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a implantação e regulamentação de chacreamento aberto ou fechado e do condomínio fechado.*

Em seu artigo 6º inciso I, que trata sobre faixa de rolamento mínima de 7,00m (sete metros). Afirmando que essa metragem não atende corretamente a realidade do nosso município, pois nosso território municipal e de altos relevos, conseqüentemente a maioria das chácaras estão localizadas em terrenos íngremes.

A preocupação dos proprietários é válida, pois segundo relatos dos mesmos, ao efetuar o corte para a construção das faixas de rolamentos na metragem atual que é de 7 (sete metros), o talude fica muito alto, causando desmoronamentos de barreiras, com isso o assoreamento de cursos d'água e demais transtornos. Diante de tal situação, sugiro a redução para 6,00 (seis metros), metragem essa, que não prejudicará a trafegabilidade da via e tornará más viável para os proprietários a correta construção das devidas infraestruturas nos locais.

Diante do exposto, a Vereadora Presidente desta Casa Legislativa, vem solicitar que sejam analisadas as possibilidades para o atendimento da presente indicação.

Vargem Alta – ES, 26 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora - Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO